

## **DECRETO Nº 36.219**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação do servidor abaixo mencionado, nomeado para o exercício de cargo em comissão através do Decreto nº 34.964/2025, retificado pelo Decreto nº 35.592/2025, passando a vigorar, *a partir de 07 de outubro de 2025*, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>Lotação anterior</b>	<b>Nova Lotação</b>	<b>Decreto nº</b>
<b>Ruimar Mateus Dardengo</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMA	SEMDEC	34.964/25 <i>(retificado pelo 35.592/25)</i>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

